



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DO 2º QUADRIMESTRE – 2025

Maria Milena Oliveira Lima, brasileira, inscrita no CPF 016.851.002-28, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de PEIXE-BOI, nomeada nos termos da PORTARIA Nº 007/2025, de 01 de janeiro de 2025, no exercício de suas atividades, nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações, Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 7.739/2005 do TCM/PA, observando ainda as demais legislações e normas regulamentares aplicáveis, encaminha o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, até o segundo quadrimestre de 2025, referente à Gestão do Poder Legislativo.

1. Da Execução Orçamentária e Financeira.

1.1- Repasses de duodécimos

A Câmara Municipal de Peixe boi recebeu do Poder Executivo, a título de duodécimo até o segundo quadrimestre de 2025, o total R\$960.000,00 conforme Art. 29-A da EC25/2000, assim distribuídos:

Mês	Valor Recebido	Data
Janeiro	111.000,00	13/01/2025
Fevereiro	9.000,00	10/02/2025
Fevereiro	120.000,00	10/02/2025
Março	120.000,00	10/03/2025
Abril	120.000,00	10/04/2025
Maio	120.000,00	09/05/2025
Junho	90.000,00	10/06/2025
Junho	30.000,00	23/06/2025
Julho	120.000,00	10/07/2025
Agosto	120.000,00	08/08/2025
TOTAL	960.000,00	

Verifica-se no quadro anterior, o cumprimento do Artigo 168 da Constituição Federal, estando os repasses dentro dos limites e prazos legais.

1.2– Da Execução da Despesa

As despesas do 1º quadrimestre de 2025 encontram-se legalmente processadas, com a documentação devidamente arquivada para efeito de fiscalização, estando assim apresentadas:

DESPESA ORÇAMENTARIA		
Empenhada	Liquidada	Paga
1.061.134,49	968.534,49	966.859,47



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

2. Dos gastos com Pessoal

2.1- Os gastos com folha de pagamento, atingiram o montante de R\$ 496.117,43, representando 51,68% do valor repassado no quadrimestre, atendendo a EC 25/2000, sendo que desse total, R\$478.815,76 foram efetuados na atividade 0103100012.004 – Manutenção da Câmara Municipal e o restante no total de R\$17.301,67 foram efetuados na atividade 0112400012.005 – Manutenção do Controle Interno do Legislativo. O percentual da despesa de pessoal em relação à Receita Corrente Líquida até o mês de agosto, ficou em 1,27% conforme verificado no RGF do 2º quadrimestre.

2.2– A Câmara manteve contratação temporária, no segundo quadrimestre no montante de R\$48.879,60 nos termos da Resolução nº 002/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devidamente informados no SIAPE e na prestação de contas via SPE.

2.3- As despesas correspondentes a Obrigações Previdenciárias ao INSS, conforme relatórios verificados atingiram os montantes: empenhado, liquidado e pago de 62.938,92. Foram apropriadas as obrigações sobre as folhas de pagamento de efetivos, comissionados, vereadores e temporários. Os encargos referentes aos segurados, no montante de R\$ 43.063,42 foram devidamente apropriados e recolhidos integralmente de forma tempestiva.

2.4- O Município não possui instituto de previdência próprio.

3. Diárias.

3.1- As diárias para deslocamento a serviço, totalizam o montante de R\$23.400,00 e encontram-se em conformidade com o ato fixador, tendo sido devidamente informadas no arquivo de folha de pagamento e no site da Câmara.

4. Abertura de Créditos.

4.1- Foi efetuada pelo executivo, em favor da Câmara Municipal, a abertura de créditos suplementares no total de R\$ 163.675,39 para suprir dotações insuficientes, tendo como fonte a anulação de dotações da Própria Câmara e da Prefeitura, conforme autorização dada na Lei 774/24, de acordo com a descrição abaixo:

Decreto	Lei	Data	Suplementação	Anulação
00001/25	00774/24	02/01/2025	37.908,39	37.908,39
00032/25	00774/24	02/05/2025	17.767,00	17.767,00
0039c/25	00774/24	02/06/2025	108.000,00	0,00
Totais			163.675,39	55.675,39

5. Dos saldos financeiros.

5.1- Os saldos financeiros apresentados nos balancetes e termos de conferência estão compatíveis com os extratos da conta 9.075-1, para o período analisado.



ESTADO DO PARÁ

Câmara Municipal de Peixe-Boi – Pará

Av. João Gomes Pedrosa

CNPJ: 04.854.733/0001-44

6. Consignações.

6.1– A Câmara efetuou movimentação extraorçamentária, a título de consignações, tendo sido suas retenções, parcialmente recolhidas, conforme quadro abaixo:

RECEITA		DESPESAS	
CONSIGNAÇÕES		CONSIGNAÇÕES	
Banco do Estado do Pará	4.791,32	Banco do Estado do Pará	4.791,32
Caixa Econômica Federal	40.037,28	Caixa Econômica Federal	33.910,18
INSS Segurados	43.063,42	INSS segurados	43.063,42
IRRF – CMP	10.874,48	IRRF – CMP	9.607,39
IRRF – DEMAIS RENDI	1.080,84	IRRF – DEMAIS REND	1.080,84
IRRF – PJ	571,34	IRRF – PJ	571,34
ISSQN	4.007,00	ISSQN	4.007,00
PENSÃO ALIMENTICIA	4.368,00	PENSÃO ALIMENTICIA	4.368,00
TAXA DE SERVIÇOS	290,00	TAXA DE SERVIÇOS	290,00
TOTAL	109.083,68	TOTAL	101.689,49

7. Mutações Patrimoniais.

8.1- Foi efetuada até o segundo quadrimestre, aquisição de utensílios, no montante de R\$544,42 devidamente tombados e pulcados no site da Câmara.

8. Considerações finais.

8.1– A Câmara Municipal de Peixe Boi, vem publicando, para consulta pública, todas as informações atinentes ao TAG do Portal da transparência, assinado com o TCM, no site oficial: www.peixeboi.pa.leg.br, mantendo as informações devidamente atualizadas.

Pelo exposto, levando-se em consideração o que consta nos relatórios contábeis até o segundo quadrimestre de 2025, acerca da gestão contábil, financeira e orçamentária deste órgão, esta Coordenadoria de Controle Interno, instituição permanente e essencial às funções de fiscalização do Poder Legislativo do Município de Peixe-boi, considerando ainda que a gestão da Câmara vem cumprindo as determinações da legislação vigente quanto à aplicação dos recursos e o cumprimento de Metas, opina pela **REGULARIDADE** das contas analisadas.

Este é o Parecer,

Peixe-Boi/PA, 26 de setembro de 2025.

Maria Milena Oliveira Lima
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 007/2025